



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

REGULAMENTO

**CORRIDA RÚSTICA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE
LARANJEIRAS DE 10 DE AGOSTO DE 2025**

Art. 1º O evento Corrida Rústica da Emancipação Política de Laranjeiras, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, através da Secretaria Municipal de Juventude do Desporto e Lazer, será realizado no dia 10 de agosto de 2025, com largada prevista para as 8 horas, no turno matutino.

Art. 2º As inscrições serão gratuitas e encontram-se abertas de 29 de julho de 2025 encerrando-se em 10 de agosto de 2025, ou quando for atingido o número máximo de inscritos (mil atletas/corredores inscritos), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Juventude do Desporto e Lazer-SEJUV e/ou ONLINE, no horário das 8h às 12 horas, sendo necessária a apresentação de cópia do RG, CPF, Comprovante de residência, número do NIS (PIS ou PASEP) e número da Conta Bancária (corrente ou poupança), para ser anexado na ficha de inscrição.

Art. 3º A Corrida Rústica da Emancipação Política de Laranjeiras, destina-se à atleta/corredor com idade mínima de 14 anos, considerado o ano de nascimento, ou seja, a idade que o mesmo terá no dia 31 de dezembro do ano da realização do evento, conforme a Norma 12, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT):

- I - Provas até 5 Km que é igual idade mínima de 14 anos;
- II - Provas acima de 5Km e abaixo de 10 Km = a 16 anos;
- III - Provas de 10 Km até 30 Km = 18 anos;
- IV - Provas acima de 30 Km = 20 anos.

§ 1º Atletas menores de idade, só poderão participar com a autorização do responsável.

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

Art. 4º O percurso oficial da corrida para o público adulto corresponde a 7KM, com o seguinte itinerário: saindo de frente ao Centro de Tradição, subindo Rodovia Walter Franco, segue Quitale, Pista Nova (entrada da Várzea), passando em frente a Garagem Municipal, seguindo pela Rua Siqueira de Menezes (Porto dos Oiteiros), passando em frente ao Mercado Municipal, subindo Rua Sagrado Coração de Jesus, passando em frente ao BANESE, segue Rua José do Prado Franco (rua Direita), entrando na Rua Libério Monteiro (Rua da Palha), segue Vila Ione, Engenheiro Xavante, seguindo Horácio Hora com chegada em frente ao Centro de Tradição.

Art. 5º A inscrição na corrida é intransferível, não podendo qualquer atleta/corredor ser substituído por outra pessoa, exceto quando solicitado na entrega dos kits.

I - O atleta/corredor que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos;

II - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta/corredor será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Art. 6º Serão entregues pelo organizador da corrida kits a serem retirados no dia 09 de agosto de 2025, dia que antecede a corrida, na Sede da Secretaria da Juventude do Desporto e Lazer (SEJUV), localizada na Praça José de Faro Rolemberg, nº 05, 1º Andar, bairro Centro, das 08h às 17 horas.

Art. 7º O kit mencionado no artigo anterior será composto por número de peito e possíveis brindes de patrocinadores, além da medalha de participação e hidratação.

§ 1º O atleta/corredor que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários nem pós prova.

Jeslino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

§ 2º O kit, deverá ser retirado pelo atleta/corredor inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição portando RG OU CNH.

§ 3º O Kit poderá ser retirado por terceiros mediante autorização específica para esse fim e documentos.

§ 4º No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os dados e o número do peito.

§ 5º O número de peito deverá ser fixado na parte frontal e superior da camisa.

§ 6º Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens do Kit.

§ 7º O atleta/corredor está autorizado a correr com a camisa de seu Clube.

Art. 8º A Corrida Rústica da Emancipação Política de Laranjeiras, será fiscalizada e aferida pela equipe designada pela organização.

Art. 9º Os atletas/corredores vão ser premiados de acordo com as suas categorias.

Parágrafo Único. Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

Art. 10 Será desclassificado o atleta que:

- I - Quando houver troca de numeração;
- II - Desviar do percurso ou não passar nos pontos de controle;
- III - Largar antes da autorização do diretor da prova;
- IV - Pular grades ou adentrar na arena ilegalmente durante a largada;
- V - Empurrar, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- VI - Desacatar outros atletas, o público ou organizadores e apoios.

Art. 11 Será punido com desclassificação o atleta que utilizar de meios ilícitos com o objetivo de levar vantagens na prova.

Art. 12 Ao inscrever-se na Corrida da Emancipação Política de Laranjeiras, o atleta cede todos os direitos de sua imagem, inclusive de direito de arena, entrevistas



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

ou qualquer outra forma, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, rádio, impressos, internet, ou qualquer outro meio eletrônico e de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar ônus para a organização nem para os patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 13 A organização, prezando pela segurança dos atletas/corredores, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Único. Os atletas/corredores ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos de eventual suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

Art. 14 Ao longo do percurso serão disponibilizados aos atletas corredores pontos de hidratação, onde haverá água à disposição.

Art. 15 A organização disponibilizará 02 (duas) unidades móveis (ambulâncias), uma se manterá fixa na largada para atendimento na chegada, se necessário, e outra atrás do pelotão para atendimento ao percurso durante a prova.

Art. 16 Será prestado o primeiro atendimento e, se necessário, o atleta/corredor será encaminhado para o serviço público do Município de Laranjeiras/SE, isentando a responsabilidade do organizador.

Art. 17 O atleta /corredor ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER

Art. 18 Não será permitido que o atleta/corredor use o percurso que não seja o oficial da corrida que marcado e divulgado.

Parágrafo Único. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 19 A participação do atleta corredor na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

Art. 20 Será colocado à disposição dos atletas/corredores guarda-volumes.

Art. 21 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, após o encerramento do evento, por tratar-se de um serviço de cortesia.

Art. 22 Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como dos seus Patrocinadores, Apoiadores e Parceiros de nenhum valor correspondente a extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas/corredores venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art. 23 A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

Art. 24 A inscrição, firmada pelo atleta ou seu responsável, importa na declaração de todo conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência em momento algum alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Art. 25 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades de o evento incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

Art. 26 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos à estas decisões.

Art. 27 No ato da inscrição ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentado no sistema online, o atleta/corredor aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade que é parte integrante deste regulamento. É necessário documento comprobatório.

Art. 28 O organizador poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e/ou questões estruturais sem aviso prévio.

ANEXO:

CATEGORIA FEMININO GERAL/ CONVIDADOS de 16 a 39 ANOS

- 1º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 2º - Lugar: Categoria Feminino Geral– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- 3º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA FEMININO GERAL/ CONVIDADOS de 40 a 59 ANOS

- 1º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 2º - Lugar: Categoria Feminino Geral– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- 3º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASCULINO GERAL/ CONVIDADOS DE 16 a 39 ANOS

- 1º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

2º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASCULINO GERAL/ CONVIDADOS DE 40 a 59 ANOS

1º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

2º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASCULINO DE 16 a 39 ANOS/ LARANJEIRAS

1º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

2º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

3º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

CATEGORIA MASCULINO DE 40 a 59 ANOS/ LARANJEIRAS

1º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

2º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

3º - Lugar: Categoria Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

CATEGORIA FEMININO GERAL DE 16 a 39 ANOS/ LARANJEIRAS

1º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Feminino Geral– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA FEMININO GERAL DE 40 a 59 ANOS/ LARANJEIRAS

1º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Feminino Geral– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Feminino Geral – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASTER FEMININO CONVIDADOS 60+

1º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

2º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Master Feminino – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASTER MASCULINO CONVIDADOS 60+

1º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

3º - Lugar: Categoria Master Masculino – Troféu e Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASTER FEMININO LARANJEIRAS 60+

1º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Master Feminino – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA MASTER MASCULINO LARANJEIRAS 60+

1º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3º - Lugar: Categoria Master Masculino – Troféu e o Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA PCD MASCULINO/CONVIDADOS

1º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

3º - Lugar: Categoria Master Masculino – Troféu e Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA PCD FEMININO/CONVIDADOS

1º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

3º - Lugar: Categoria Master Feminino – Troféu e Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

CATEGORIA PCD MASCULINO/LARANJEIRAS

- 1º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
2º - Lugar: Categoria Master Masculino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
3º - Lugar: Categoria Master Masculino – Troféu e Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CATEGORIA PCD FEMININO/LARANJEIRAS

- 1º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
2º - Lugar: Categoria Master Feminino– Troféu e o Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
3º - Lugar: Categoria Master Feminino – Troféu e Valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).


Maurina Cruz Silva Lima
Secretária Executiva da Juventude,
Desporto e Lazer - Port. 00018/2025

Maurina Cruz Silva Lima

Secretária Executiva da Juventude do Desporto e Lazer